



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 02/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 02 de 03 de 20
Neonice de O.R

PORTARIA nº 071/2020/SMECD

De 02 de março de 2020

“AUTORIZA PAGAMENTO 1/3 DE FÉRIAS”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 de férias ao servidor **ALBERTO FOGAÇA MENDES**, brasileiro, portador do CPF 772.044.099-49, matrícula 2044, ocupante do cargo de Motorista II, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, concedida, no período de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, conforme calendário escolar do sistema municipal de ensino, pela Portaria nº 253/2019/SMECD de 20/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de março de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 02/03/2020
Neonice de O.R
Prefeitura